



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2016.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2017”.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2017, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.626.668,00 (Dezessete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Valores em R\$	
RECEITAS CORRENTES	17.576.668,00
Receita Tributaria	2.160.081,00
Receita Patrimonial	133.600,00
Transferências Correntes	17.787.887,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.659.000,00)
Outras Receitas Correntes	154.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	17.626.668,00

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2017 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequa-lá à sua efetiva arrecadação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

Valores em R\$

01 – Legislativo	983.988,00
04 – Administração	1.553.500,00
08 – Assistência Social	1.009.507,00
10 – Saúde	4.022.203,00
11 – Trabalho	103.500,00
12 – Educação	5.310.470,00
13 – Cultura	185.300,00
14 – Direitos da Cidadania	110.000,00
15 – Urbanismo	2.052.500,00
18 – Gestão Ambiental	93.500,00
20 – Agricultura	726.700,00
24 – Comunicação	64.800,00
27 – Desporto e Lazer	216.700,00
28 – Encargos Especiais	756.200,00
99 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL GERAL	17.626.668,00

02 – POR SUBFUNÇÕES:

Valores em R\$

01.031 – Ação Legislativa	983.988,00
04.122 – Administração Geral	1.821.300,00
04.123 – Administração Financeiro	159.000,00
04.124 – Controle Interno	108.800,00
08.241 – Assistência do Idoso	19.500,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	870.007,00
10.301 – Atenção Básica	3.868.803,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.100,00
10.304 – Vigilância Sanitária	74.300,00
10.306 – Alimentação e Nutrição	5.000,00
11.331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	103.500,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	461.760,00
12.361 – Ensino Fundamental	3.141.210,00
12.362 – Ensino Médio	3.000,00
12.364 – Ensino Superior	80.000,00
12.365 – Ensino Infantil	1.522.500,00
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	102.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

13.392 – Difusão Cultural	185.300,00
14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.000,00
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	1.563.500,00
15.452 – Serviços Urbanos	489.000,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	93.500,00
20.606 – Extensão Rural	726.700,00
24.721 - Comunicações Postais	64.800,00
27.812 – Desporto Comunitário	216.700,00
28.846 – Outros Encargos Especiais	756.200,00
99.999 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL	17.626.668,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	Valores em R\$
3 – Despesa Corrente	17.112.086,83
4 – Despesas de Capital	344.581,17
9 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

04 – POR ELEMENTO:

	Valores em R\$
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.191.010,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.234.780,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pés. Civil	32.600,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	263.720,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.112.233,63
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art. Científicas e Outras	13.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	425.780,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	507.297,80
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.329.070,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contributivas	202.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pes. Física	18.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	756.200,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.697,70
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	11.697,70
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	143.897,67
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	200.683,50
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

05 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

1 – Poder Legislativo	983.988,00
2 – Poder Executivo	16.642.680,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

06 – POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

01.01 – Câmara Municipal	983.988,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	542.100,00
02.03 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	159.000,00
02.04 – Diretoria Municipal de Administração	2.040.200,00
02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	103.500,00
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	4.022.203,00
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.009.507,00
02.10 – Secretaria Municipal de Educação	5.310.470,00
02.11 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	326.700,00
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	274.500,00
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	93.500,00
02.14 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.563.500,00
02.15 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	489.000,00
02.16 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	452.200,00
02.17 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	71.000,00
02.18 – Diretoria Municipal de Expansão e Diversidade Cultural	185.300,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Ficam alterados os valores dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 711/2013 (Plano Plurianual) e os valores dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 779/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para os valores constantes desta Lei.

Espírito Santo do Turvo, 30 de Setembro de 2016.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal